

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**  
**SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES**

**DECISÕES DE 29 DE MAIO DE 2015**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 40 e art. 46 da Lei n.º 9.456/97, resolve:

**No- 58** - EXTINGUIR os direitos de proteção, pela renúncia da empresa  
Könst Breeding B.V., da Holanda, da cultivar de alstroemeria (Alstroemeria L.),  
denominada Konspart, Certificado de Proteção nº 20110059.

**No- 59** - EXTINGUIR os direitos de proteção, pela renúncia da empresa Rijk Zwaan  
Zaadteelt en Zaadhandel B.V., da Holanda, da cultivar de melão (Cucumis melo L.)  
denominada Caribbean Star, Certificado de Proteção nº 20140097.

**No- 60** - EXTINGUIR os direitos de proteção, pela renúncia da empresa Corn Bak B.  
V., da Holanda, das cultivares de gusmânia (Gusmania Ruiz et Pav.), denominadas  
Switch, Certificado de Proteção nº 00784; e Soledo, Certificado de Proteção nº 01008.

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da  
publicação destas Decisões.

FABRICIO SANTANA SANTOS

Coordenador